



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.072/2001

FICA DENOMINADA PRAÇA SIBÉRIA MARIA RAMOS CORREIA, A ATUAL PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOSÉ BONIFÁCIO, MONTE CASTELO E JOANA ANGÉLICA – BAIRRO FLAMENGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Sibéria Maria Ramos Correia, a atual Praça localizada entre as Ruas José Bonifácio, Monte Castelo e Joana Angélica – Bairro Flamengo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 23 de outubro de 2001.

Guilherme Menezes
Prefeito

